



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 53 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

**Nomeia comissão permanente de licitações.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, designando o servidor André Müller Libardoni como Presidente, a servidora Jussara Adriane Sarturi e a servidora Josena Freo Rossato como membros, e a servidora Leandra Andreatta Patias como suplente.

**Art. 2º.** O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**Rosa Maria Desordi Lassen**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 11 de outubro de 2022